

Precatórios: Emenda Constitucional nº 136/2025

A **Emenda à Constituição nº 136/2025**, tramitada no Senado Federal, introduz mudanças significativas no regime de pagamento de precatórios, com reflexos diretos na atuação judicial e administrativa dos Tribunais. Diante de sua relevância, este curso busca **difundir conhecimento atualizado**, uniformizar entendimentos, preparar tecnicamente para os desafios da nova sistemática e fortalecer a segurança jurídica na gestão e execução de precatórios. Ao proporcionar uma formação crítica e alinhada às melhores práticas de gestão pública e de prestação jurisdicional, a iniciativa **contribui para a eficiência institucional do TJRS**, reduzindo controvérsias, mitigando riscos de decisões conflitantes e aprimorando a atuação cotidiana.

MODALIDADE

EAD Autoaprendizagem¹

CARGA HORÁRIA

8 horas

DISPONIBILIDADE

30 dias para concluir²

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) do TJRS e residentes jurídicos.

INSTRUTORES(AS)

- José Pedro de Oliveira Eckert
- Paula Fernanda de Souza V. Navarro
- Rafael Colhado Cazelato
- Dr. Rodrigo Otávio R. Gomes do Amaral

AVALIAÇÃO

Atividade avaliativa sobre os conteúdos do curso, disponibilizada no ambiente virtual e com duas chances de alcançar a média.³

CERTIFICADO

Para emitir, é necessário obter média final mínima de 7,0 e ter acessado todos os materiais e conteúdos.

OBJETIVO

Compreender as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025 no regime de processamento e pagamento de precatórios, analisando seus impactos jurídicos, administrativos e financeiros, a fim de aplicar corretamente as novas regras na atuação judicial e na gestão administrativa.

CONTEÚDO

Emenda Constitucional nº 136/2025: Alterações nas regras de processamento e pagamento de precatórios.
Regime Único de Pagamento de Precatórios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

¹ A modalidade EAD Autoaprendizagem não tem tutoria e tira-dúvidas de conteúdo.

² Prazo que o curso ficará disponível para conclusão a partir da inscrição, não é prorrogável.

³ O aluno poderá apresentar recurso em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado da atividade avaliativa, e a análise será realizada no mesmo prazo.



*E faça
também
parte
da*

COMUNIDADE

